



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, o art. 3º da Lei Complementar Municipal n.º 003/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista) e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o presente **comunicado**, em conformidade com a oferta de vagas constante do **Anexo II** do Edital n.º 001/2019/SMAG, relativo às normas, rotinas e procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Boa Vista-RR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL e demais secretarias, exceto Secretaria Municipal de Saúde,

1. DOS RESULTADOS:

1.1 Os **Resultados aos Recursos** interpostos contra o Resultado Preliminar da Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos estarão disponíveis no site www.selecon.org.br no dia 07/10/2019, a partir das 17 horas, na área do **Painel do Candidato**.

1.2. O Resultado Final da Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos, a Relação de Aprovados e a Convocação para a entrega de Títulos para os candidatos aos cargos de nível superior, médio e médio técnico, estarão disponíveis no site www.selecon.org.br, a partir das 17 horas no dia 07/10/2019.

1.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, ou seja, 40 (quarenta) pontos, não podendo zerar em nenhuma das áreas de conhecimento.**

2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1 Serão convocados para a **Avaliação de Títulos**, somente os candidatos habilitados na prova objetiva e que atinjam a condição de classificados, no Resultado Final da Prova Objetiva, **até o limite da classificação de referência estabelecida, por cargo, no Anexo VI do Edital 001/2019/SMAG**, mais os empatados no total de pontos na última posição; e de todos os candidatos com deficiência (PcD) habilitados na Prova Objetiva, **ficando todos os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos**

2.2 Os títulos deverão ser digitalizados e protocolizados no prazo de **08/10/2019 a 09/10/2019**, através de Upload, no Painel do Candidato no site www.selecon.org.br e serão analisados pela Banca de Análise de Títulos.

Boa Vista - RR, em 07 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas